



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINASTICA**

CNPJ: **00.424.426/0001-72**

Data de Criação: **26 de agosto de 1986**

Endereço: **Rua Mario Leal Ferreira, s/n, Sala 07, Bonocô – Centro Olímpico de Natação - Salvador – BA, CEP 40.285-600**

Telefone: **71-3321-2624**

Endereço eletrônico (e-mail): **federacaobahianadeginastica@yahoo.com** **www.federacaobahianadeginastica.com.br** / Instagram e Facebook: **@fbginastica**

Dados do Representante Legal

Nome: **EVELIN DE OLIVEIRA LOBO SOUSA**

Endereço: **Av. Oceânica, 1765, Ed. Maison Dargent, ap. 402, Barra, CEP 40.140-130, Salvador – BA (071) 2137-9128 / 99182-7588 / 98432-8888**

Endereço eletrônico (e-mail): **evelinlobo@yahoo.com.br**

RG/Órgão expedidor/UF: **03.982.181-10 SSP-BA**

CPF: **673.208.055-53**

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização da **Casa de Ginástica da Bahia – CAGIBA - Centro de Excelência Loterias Caixa Jovem Promessa de Ginástica Artística, Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento em Ginástica Artística** vinculado ao Plano Plurianual 2024/2027, por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 01. Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de municípios atendidos por atividades de esporte de participação e lazer realizados – 01 (Salvador);

02 – Número de atividades de esporte de participação e lazer realizadas – 01 (um núcleo).

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Democratizar o acesso ao esporte institucional de qualidade, como forma de inclusão social de 200 (duzentas) crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 16 anos na realização da **Casa de Ginástica da Bahia – CAGIBA - GA - Centro de Excelência Loterias Caixa Jovem Promessa de Ginástica Artística - Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento em Ginástica Artística** por meio da parceria com o Governo do Estado, através da Superintendência dos Desportos da Bahia – SUDESB.

Promover acesso ao esporte, ofertando da iniciação ao alto rendimento na modalidade Ginástica Artística, oferecendo apoio técnico, estrutural para um melhor rendimento na prática da GA, na obtenção de resultados favoráveis em nível estadual e nacional.

Disponibilizar ambiente esportivo coexistindo a função educativa e participativa estimulando o desenvolvimento motor e a formação de cidadãos, bem como à cultura corporal de movimento;

Promover ações de Ginástica para a comunidade local.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Realização de campeonatos e cursos, movimentos essenciais na fomentação e aperfeiçoamento técnico das modalidades em desenvolvimento.

A FBG, através da parceria firmada com essa autarquia, pôde oferecer em 2022, através do projeto CAGIBA, o acesso a uma modalidade que possui grande relevância no cenário estadual, nacional, internacional e que a cada dia apresenta um crescimento significativo de adeptos que deslumbram poder experimentar a prática de uma modalidade atrativa com características relevantes nos aspectos motores, sócio integrativos e culturais.

A CAGIBA, projeto confirmado pela execução da primeira edição de 2022 que abraçou toda a comunidade da ginástica e foi relevante para o público do entorno gerando oportunidades de participação para pessoas que até então, não tinham uma opção gratuita de acesso a ginástica de base e se estender ao alto nível. A iniciativa também teve relevância para as demais ginastas baianas, uma vez que gerou referência técnica, melhorando de forma qualitativa o desempenho de nossas ginastas em eventos nacionais e internacionais.

Para além do atendimento especializado de base com expansão ao alto rendimento, foi mantida a mobilização da comunidade; através de ofertas das diversas ações de aproximação do público para conhecimento das modalidades desenvolvidas em nossa Federação. A experiência de 2022 e em continuidade em 2023, mostrou o acerto da FBG, SUDESB em apoiar e realizar a CAGIBA. Nossas metas em realização desse grande novo projeto, onde iremos ofertar mais uma possibilidade de ginástica, a Ginástica Artística, permanecem vivas e confirmam a importância ímpar no processo de crescimento e aperfeiçoamento das práticas aqui elencadas, além de continuar a garantir o acesso de crianças, adolescentes, adultos e idosos, um caminho na melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

A Ginástica Artística é uma modalidade que está em grande relevância no cenário internacional, os resultados obtidos pelos atletas olímpicos na última edição dos Jogos Olímpicos e que vem crescendo nas edições de Copa do Mundo e Mundiais, está atraindo muitos adeptos e uma grande procura pela modalidade. A Ginástica Artística foi inserida recentemente nas edições dos Jogos Escolares Brasileiros, assim como, nos Jogos da Juventude, e a Bahia carece de equipamentos específicos e também de espaços que ofertem essa modalidade.

Precisamos, não só fomentar a modalidade, assim como, de desenvolver tecnicamente para oportunizar que os atletas tenham chance igualitária de disputa com os outros estados. Cabe aqui salientar que, a Bahia é um dos poucos estados que não possui o projeto Loterias Caixa de Ginástica Artística e essa solicitação de implantação foi feita pela própria Confederação Brasileira e pela superintendência das Loterias Caixas em virtude de todo potencial humano e organizacional apresentado.

A FBG deixa a solicitação da implantação como pauta urgente e necessária, pois os equipamentos já se encontram em solo Baiano e precisamos somente formalizar o projeto para garantir o sucesso de fomento à mais essa modalidade de grande expressividade.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Atender a 200 pessoas, sendo crianças e adolescentes de 05 a 16 anos, com aulas de Ginástica Artística;
- Aprimorar o desempenho técnico de alunos visando a participação em competições oficiais.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações					
Ação 1. Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto Casa de Ginástica da Bahia – CAGIBA - GA - Centro de Excelência Loterias Caixa Jovem Promessa de Ginástica Artística - Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento em Ginástica Artística					
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: 1. Exames médicos, 2. Fardamento professores e alunos, 3. Material Esportivo de acordo com a previsão de receitas e despesas.					
Ação 2. Executar ações de comunicação (divulgação/identificação do Projeto).					
Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do evento, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, conforme o quantitativo e especificação técnica descritivo nos itens: 3. Fardamento, de acordo com a previsão de receitas e despesas.					

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto Casa da Bahia de Ginástica – CAGIBA - GA - Centro de Excelência Loterias Caixa Jovem Promessa de Ginástica Artística - Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento em Ginástica Artística		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	12 meses	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover atendimento e inclusão social apartir de políticas de esporte para população vulnerável	Indicador 1: Nº de Modalidade Esportiva Executada	Ginástica Artística	Planilha de cadastro	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
		Indicador2: Nº de Beneficiários Inscritos	Beneficiários	Planilha de Beneficiários, Planilha de cadastro e Relatório Fotográfico	200	Alcance das Metas: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida, Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
		Indicador 3: Nº de Núcleos implantados	Núcleos: Salvador	Planilha de Beneficiários, Registro fotográfico em relatórios	01	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
METAS	Meta 1: Atender a 500 pessoas, sendo 400 crianças e adolescentes de 06 a 19 anos, e 100 beneficiários da comunidade local até a terceira idade, com aulas de ginástica.	Indicador 3: Nº de beneficiários atendidos	Beneficiários	controle de frequência e relatório mensal	200	Alcance das Metas: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida, Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
	Meta 2: Aprimorar o desempenho de alunos visando a participação em competições oficiais	Indicador 4: Nº de alunos participantes	alunos	Relatório Técnico	10	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As aulas devem atender aproximadamente 200 (duzentos) beneficiários diretos, a serem desenvolvidos no Núcleo Único, na Arena de Boxe e Artes Marciais localizado no Largo de Roma na Cidade Baixa em Salvador Bahia. As aulas serão realizadas no contra turno escolar, com turmas de 12 alunos no máximo e duração de 50 min.

Realizar palestras nas escolas públicas localizadas nos bairros de maior índice de vulnerabilidade social, que se enquadrem no Perfil do CAD Único, para explicar o projeto e realizar inscrição dos alunos.

A entidade deverá adquirir os seguintes materiais esportivos: fardamento para os alunos (Top e Short de material suplex.); fardamento dos professores (camisa), além dos exames médicos. Os demais materiais básicos de treinamento: (colchão sarneige; tatame eva; rampa espumada; rampa dobrável; carbonato de magnésio) para a base e também para o alto rendimento e material divulgação.

Contratar, de forma direta, Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Administrativo, para efetivar a operacionalização do projeto. Idem para professores e estagiários para as aulas, conforme descrito na planilha de recursos humanos. As aulas devem acontecer conforme cronograma de aulas abaixo:

G. Programação das Aulas (CRONOGRAMA)

As aulas de iniciação serão realizadas no contra turno escolar, com turmas de 12 alunos (em média) e duração de 50 min.

HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
8h às 8h 50	Turma 1 5 a 7 anos	Turma 5 5 a 7 anos	Turma 1	Turma 5	Coordenação
9h às 9h 50	Turma 2 8 a 10 anos	Turma 6 8 a 10 anos	Turma 2	Turma 6	Coordenação
10h às 10h 50	Turma 3 11 a 13 anos	Turma 7 11 a 13 anos	Turma 3	Turma 7	Coordenação
11h às 11h 50	Turma 4 14 a 16 anos	Turma 8 14 a 16 anos	Turma 4	Turma 8	Coordenação
VESPERTINO					
14h às 14h50	Turma 1 5 a 7 anos	Turma 5 5 a 7 anos	Turma 1	Turma 5	Coordenação
15h às 15h50	Turma 2 8 a 10 anos	Turma 6 8 a 10 anos	Turma 2	Turma 6	Coordenação
16h às 16h50	Turma 3 11 a 13 anos	Turma 7 11 a 13 anos	Turma 3	Turma 7	Coordenação
17h às 17h 50	Turma 4 14 a 16 anos	Turma 8 14 a 16 anos	Turma 4	Turma 8	Coordenação

OBS: Inicialmente as turmas serão todas de iniciação, após três meses de aula, será feito uma avaliação e redistribuído os horários contemplando as turmas de equipe.

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:
Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida
Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:
Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que100% - Meta descumprida

I.PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Periodo de Execução: 01/08/2024 a 31/07/2025

Vigência: 366 (trezentos e sessenta e seis) dias

Prestação de Contas: 90 dias

EQUIPE DE TRABALHO

FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - CAS												
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		FGTS (8%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	INSS Patronal (26,5%)	PIS (1%)	13º S
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)					
1	Coordenador Geral (Julho 2024 a Junho 2025)	1	CLT	12	20	3.740,00	44.880,00	299,20	129,65	991,10	37,40	
2	Técnico Especialista Ginástica Artística - Professor 1 (Julho 2024 a Maio 2025)	1	CLT	11	20	2.600,00	28.600,00	208,00	90,13	689,00	26,00	
3	Técnico Especialista Ginástica Artística - Professor 2 (Julho 2024 a Maio 2025)	1	CLT	11	20	2.600,00	28.600,00	208,00	90,13	689,00	26,00	
4	Coordenador Pedagógico (Julho 2024 a Maio 2025)	1	CLT	11	20	3.740,00	41.140,00	299,20	129,65	991,10	37,40	
5	Auxiliar Administrativo (Julho 2024 a Maio 2025)	1	CLT	11	40	2.340,00	25.740,00	187,20	81,12	620,10	23,40	
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores	Forma de Vínculo	Qtde de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	INSS Patronal (26,5%)	PIS (1%)	13º S
6	Estagiária(o) 1 (Julho 2024 a Maio 2025)	1	Contrato de Estágio	11	20	800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Estagiária(o) 2 (Julho 2024 a Maio 2025)	1	Contrato de Estágio	11	20	800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		7				16.620,00	186.560,00	1.201,60	520,69	3.980,30	150,20	1.251
OBS.1: Os valores referentes a REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS foram calculados para apenas 1 pessoa entre as células G a AP, atendendo ao modelo disponibilizado nas quantidades dos trabalhadores (Q) já estão inclusos.												
OBS.2.: Para o primeiro ano de execução será gozado 30 dias de férias para os Estagiários e demais Cargos. Já para os demais meses complementares para vínculo CLT serão indenizados.												
OBS.3: Caberá a entidade discriminar quais os ENCARGOS serão pagos conforme a forma de vínculo que será estabelecida e suas respectivas porcentagens devendo alterar a planilha												

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - CASA DA BAHIA DE GINÁSTICA_ GINÁSTICA ARTÍSTICA - CAGIBA GA 2024								
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês
1.1	Recursos Recebidos	428.564,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral de Receitas		428.564,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês
2.1	Despesas com Recursos Humanos							
2.1.1	Remuneração da equipe							
2.1.1.1	Salários	16.620,00	16.620,00	16.620,00	16.620,00	16.620,00	16.620,00	16
2.1.1.2	Benefícios (vale transporte)	1.601,60	1.601,60	1.601,60	1.601,60	1.601,60	1.601,60	1
2.1.1.2	Benefícios (alimentação)	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	
2.1.1.3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal (Remuneração da equipe)		18.573,60	18.573,60	18.573,60	18.573,60	18.573,60	18.573,60	18.573,60
2.1.2	Encargos Sociais							
2.1.2.1	FGTS (8%)	1.201,60	1.201,60	1.201,60	1.201,60	1.201,60	1.201,60	1
2.1.2.2	FGTS Multa Rescisória (40%)	520,69	520,69	520,69	520,69	520,69	520,69	
2.1.2.3	INSS Patronal (26,5%)	3.980,30	3.980,30	3.980,30	3.980,30	3.980,30	3.980,30	3
2.1.2.4	PIS	150,20	150,20	150,20	150,20	150,20	150,20	

2.1.2.5	13 Salário	1.251,67	1.251,67	1.251,67	1.251,67	1.251,67	1.251,67	1
2.1.2.6	Férias Indenizadas	1.385,00	1.385,00	1.385,00	1.385,00	1.385,00	1.385,00	1
2.1.2.7	1/3 sobre Férias	417,22	417,22	417,22	417,22	417,22	417,22	
2.1.2.8	FGTS - 13 Salário (8%)	100,13	100,13	100,13	100,13	100,13	100,13	
2.1.2.9	INSS - 13 Salário (26,5 %)	331,69	331,69	331,69	331,69	331,69	331,69	
2.1.2.10	Estagiários - Recrutamento/Seguro	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	
2.1.2.11	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.12	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Subtotal (Encargos Sociais)		9.366,50	9.366,50	9.366,50	9.366,50	9.366,50	9.366,50	9.366,50
-----------------------------	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Subtotal (Recursos Humanos)		27.940,10	27.940,10	27.940,10	27.940,10	27.940,10	27.940,10	27.940,10
-----------------------------	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

2.2 Custos Diretos Detalhamento dos Itens

2.2.3	Exames Pré Admissionais e Demissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.3.1	ASO Admisional (05 x R\$60,00)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.3.3	ASO Demisional (05 x R\$60,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.4	Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Subtotal (Custos Diretos)		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	--	--------	------	------	------	------	------	------

2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

2.3.1 Fardamento Atletas

2.3.1.1	FARDAMENTO 1 - ATLETAS - 200 COLAN FEMININO EM SUPLEX TODO TRANSFERIDO NA COR AZUL ROYAL COM A IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS DA CBG/CAGIBA/ LOTERIAS CAIXA/ SUDESB/GOVERNO DO ESTADO PARA A PRÁTICA DA GINÁSTICA ARTÍSTICA TAM 6/ 8 /10 /12 /14 E 16 ANOS	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	
---------	--	-----------	------	-----------	------	------	------	--

2.3.1.2	FARDAMENTO 2 - ATLETAS - 200 BERMUDAS FEMININO EM SUPLEX TODA TRANSFERIDO NA COR AZUL ROYAL COM A IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS DA CBG/CAGIBA/ LOTERIAS CAIXA/ SUDESB/GOVERNO DO ESTADO PARA A PRÁTICA DA GINÁSTICA ARTÍSTICA TAM 6/ 8 /10 /12 /14 E 16 ANOS	8.950,00	0,00	8.950,00	0,00	0,00	0,00	
---------	---	----------	------	----------	------	------	------	--

2.3.1.3	FARDAMENTO 3 - ATLETAS - 100 BERMUDAS MASCULINO EM SUPLEX TODA TRANSFERIDO NA COR AZUL ROYAL COM A IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS DA CBG/CAGIBA/ LOTERIAS CAIXA/ SUDESB/GOVERNO DO ESTADO PARA A PRÁTICA DA GINÁSTICA ARTÍSTICA TAM 6/ 8 /10 /12 /14 E 16 ANOS	4.475,00	0,00	4.475,00	0,00	0,00	0,00	
---------	--	----------	------	----------	------	------	------	--

2.3.1.4	FARDAMENTO 4 - ATLETAS - 100 CAMISETA MASCULINO EM DRY BRASIL TODA TRANSFERIDO NA COR AZUL ROYAL COM A IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS DA CBG/CAGIBA/ LOTERIAS CAIXA/ SUDESB/GOVERNO DO ESTADO PARA A PRÁTICA DA GINÁSTICA ARTÍSTICA TAM 6/ 8 /10 /12 /14 E 16 ANOS	4.005,00	0,00	4.005,00	0,00	0,00	0,00	
---------	--	----------	------	----------	------	------	------	--

2.3.1.5	FARDAMENTO 5 - PROFESSORES - 50 CAMISETA FARDAMENTO EQUIPE E PROFESSORES EM DRY BRASIL TODA TRANSFERIDO NA COR AZUL ROYAL COM A IMPRESSÃO DAS LOGOMARCAS DA CBG/CAGIBA/ LOTERIAS CAIXA/ SUDESB/GOVERNO DO ESTADO PARA A PRÁTICA DA GINÁSTICA ARTÍSTICA TAM P M G E GG ADULTO	2.002,50	0,00	2.002,50	0,00	0,00	0,00	
---------	--	----------	------	----------	------	------	------	--

2.3.2	Material Esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
-------	--------------------	------	------	------	------	------	------	--

2.3.2.1	20 - Colchão Sarneige material espuma medindo - 1,90 x 1,25 x 0,06 específico de Ginástica Arística	23.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
---------	---	-----------	------	------	------	------	------	--

2.3.2.2	100 - Tatame material em EVA medindo 1m x 1m com 40mm de espessura	18.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
---------	--	-----------	------	------	------	------	------	--

2.3.2.3	10 - Rampa de espuma medindo 50cm X 40cm Peça Modular Avulsa	8.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
---------	--	----------	------	------	------	------	------	--

2.3.2.4	01 - Rampa Dobrável material em espuma (Rampa E Cubo) medindo 220 X 140 X 30 X 5 Cm	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.5	10 - Carbonato de Magnésio (Em Kg)	994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		85.759,50	0,00	29.632,50	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos						
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Mensais/Desembolso)		113.999,60	27.940,10	57.572,60	27.940,10	27.940,10	27.940,10
Total Geral de Despesas 429.594,08							

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Julho	Novembro	TOTAL
Parcelas	R\$ 255.392,50	R\$ 174.201,58	R\$ 429.594,08

Este repasse será liberado em 02 (duas) parcelas, da seguinte forma: a PRIMEIRA no valor de R\$ **255.392,50** (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à compra de materiais e a execução do projeto nos meses de agosto/2024, setembro/2024, outubro/2024 e novembro/2024; a SEGUNDA, no valor de R\$ **174.201,58** (cento e setenta e quatro mil, duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos), visando à execução do projeto nos meses de dezembro/2024, janeiro/2025, fevereiro/2025, março/2025, abril/2025, maio/2025, junho/2025 e julho/2025, após a entrega dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 04 (quatro) primeiros meses de atividade, avaliados pelo Gestor da Parceria e pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto e a apresentação da prestação de contas da primeira parcela. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes ao quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono, décimo, décimo primeiro e décimo segundo mês, deverá ser efetuada antes do término da vigência deste.

Salvador, 03 de julho de 2024

EVELIN DE OLIVEIRA LOBO SOUSA
Presidente da Federação Bahiana de Ginástica - FBG

ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Educação Esportiva

WILTON NEVES BRANDÃO

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Evelin de Oliveira Lobo Sousa, Representante Legal da Empresa**, em 04/07/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 05/07/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 05/07/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 29/07/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093190206** e o código CRC **65E4F7B7**.